



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE LEI Nº 42/2016**

**DENOMINA A RODOVIA VICINAL  
EDIFICADA ENTRE O CORPO DE  
BOMBEIROS E O PATRIMÔNIO DO  
BIS, PASSANDO PELO CÓRREGO DO  
REFRIGÉRIO COMO RODOVIA  
VICINAL GERALDINO PETTINE.**

O Vereador Paschoal Gianneti Ventorim da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a Rodovia Vicinal, edificada entre o Corpo de Bombeiros e o Patrimônio do Bis passando pelo Córrego do Refrigério, neste Município de Nova Venécia – ES, denominada como Rodovia Vicinal Geraldino Pettine.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)**  
Vereador



## *Câmara Municipal de Nova Venécia* *Estado do Espírito Santo*

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A estrada vicinal que liga a cidade de Nova Venécia ao Córrego do Refrigério, Comunidades de São Pedro, Nossa Senhora da Saúde chegando ao Patrimônio do Bis, foi por muitos anos a estrada de acesso aos municípios de Boa Esperança. Antes da abertura da Rodovia ES 130 era o único caminho para se chegar ao município vizinho. Era por ali que se transportava o progresso da região. Tem com isso, um histórico cultural, social e econômico muito importante para o desenvolvimento da região norte do Estado do Espírito Santo. Neste ano de 2016 essa estrada recebeu merecida atenção da atual administração realizando um trabalho de terraplanagem com reabertura e adequação de toda sua extensão.

Nos idos da década de 1950 os migrantes da região sul do Estado do Espírito Santo começaram a chegar na região. Uma das primeiras famílias a se instalar na região do Córrego do Refrigério foi o Senhor Geraldino Pettine. Casado com a Senhora Adelia Salvador Pettine ali criou sua família composta de 12 filhos. Pioneiro como desbravador daquela localidade, católico praticante que era, tomou a iniciativa de construir um Capela dando como padroeiro o santo popular São Pedro. A Comunidade foi crescendo e o Sr. Geraldino se empenhando em organizá-la e manter fielmente os aventureiros que chegavam tementes a Deus. Na Capela reuniam-se para as orações dominicais e a catequese das crianças. Foi por décadas animador da comunidade.

Tornou-se assim um grande líder local defendendo os interesses comunitários e as necessidades dos moradores. Aos 94 anos de idade, em 11 de junho de 2012 Geraldino Pettine faleceu. Deixando um legado múltiplo exemplar para todos os moradores da comunidade e para todos os cidadãos venecianos.

Por tudo que vivenciou, pelo exemplo maior de pai, de esposo, de agricultor e por tudo que fez pela região é mais do que justo a homenagem que ora rendemos. Dessa forma peço aos nobres colegas Edis dessa Casa de Leis que analisem o referido projeto de lei e nos ajudem a denominar a estrada vicinal que liga a cidade de Nova Venécia ao Patrimônio do Bis, via Córrego do Refrigério de “Estrada Vicinal Geraldino Pettine”.

É a justificativa.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de julho de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)**  
Vereador